

# STMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

Av. dos Trabalhadores n º 333- Centro - Volta Redonda - RJ  
Cep: 27255-125 – Tel.: (24) 3343-7060



# PROCEDIMENTOS DE APROPRIAÇÃO DE CUSTOS E CÁLCULO TARIFÁRIO

# 2026

SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS

## 1 INTRODUÇÃO

## 2 METODOLOGIA

## 3 CÁCULO DOS CUSTOS: FIXO

### 3.1 INSUMOS

#### 3.1.1 Veículos

#### 3.1.2 Salários

#### 3.1.3 Seguros, Taxas e Impostos

## 4 CÁCULO DOS CUSTOS VARIÁVEIS

### 4.1 INSUMOS

#### 4.1.1 Combustível

#### 4.1.2 Lubrificantes

#### 4.1.3 Rodagem

##### 4.1.3.1 Pneu

##### 4.1.3.2 Recapagem

#### 4.1.4 ARLA

## 5 DADOS OPERACIONAIS

### 5.1 Passageiros

### 5.2 Quilometragem

### 5.3 Frota / Fator de Utilização

## 6 ENCARGOS SOCIAIS

## 7 TRIBUTOS

## 8 TARIFA

## PROCEDIMENTOS DE APROPRIAÇÃO DE CUSTOS E CÁLCULO TARIFÁRIO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

### RESUMO

Os sistemas de transporte urbanos, antes mesmo do COVID-19, apresentavam problemas com o binômio custo (tarifa) x demanda (receita). Com menos deslocamentos urbanos, a receita tarifária despencou e serviços foram paralisados ou passaram a operar em condições precárias, carecendo de subsídios públicos para restabelecimento. Assim, este documento analisa e justifica a metodologia adotada relativa ao tema, buscando adotar uma abordagem qualitativa e quantitativa, sem uso de modelos econôméticos.

### 1 INTRODUÇÃO

O transporte público coletivo por ônibus desempenha papel fundamental na mobilidade urbana e na inclusão social. Ele oferece alternativa acessível e eficiente para deslocamento em massa, reduzindo os veículos particulares nas ruas, com consequente minimização de congestionamentos e emissões de poluentes. Além disso, o transporte público é essencial para garantir o acesso a serviços básicos, como saúde, educação e trabalho. No entanto, nos últimos anos, os sistemas de transporte público brasileiros têm enfrentado certa crise devido a diferentes fatores. O primeiro deles é o advento dos aplicativos de transporte e a expansão dos serviços de mototáxi nas cidades, que proporcionaram mais opções de deslocamentos individuais, com maior comodidade e praticidade, levando a queda na demanda pelo transporte público coletivo, à medida que as pessoas optam por utilizar esses serviços.

No cenário brasileiro, a metodologia do GEIPOT (GEIPOT, 1996) foi historicamente relevante, sendo amplamente adotada por municípios brasileiros para o cálculo de tarifas de ônibus. Nele, existe forma estruturada, simples e de fácil utilização, que se baseiam nos cálculos tarifários, gerando, inclusive, variações, como exemplos os métodos de Goiânia e o AGR, criado pela Agência Goiânia de Regulação (Moura, 2005). No Município de Volta Redonda, na ausência de norma contratual clara e em consonância com a metodologia utilizada pelo órgão de controle externo, a Secretaria Municipal de Transporte Público (STMU) vem adotado tal metodologia, adaptando-a a alguns insumos inexistentes na época de sua construção, a exemplo de outras localidades do País.

### 2 METODOLOGIA

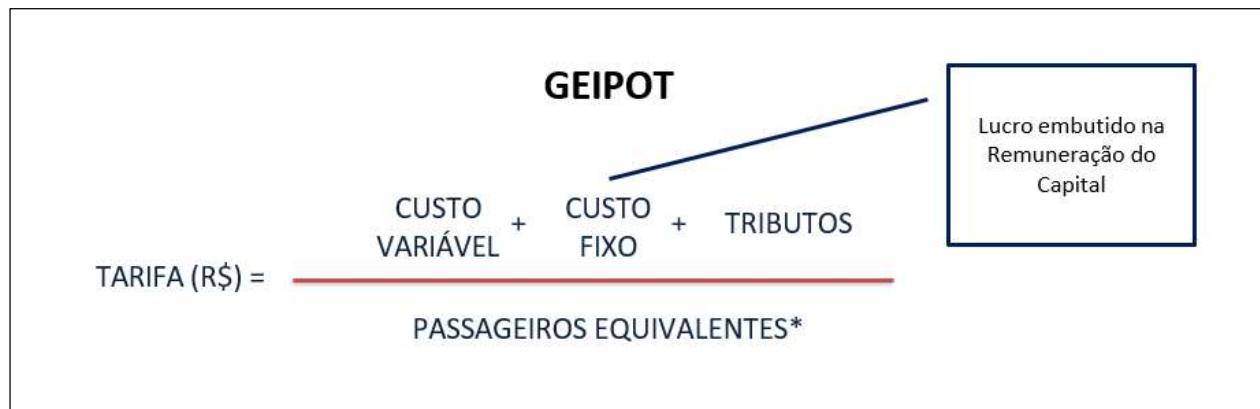
A metodologia do **GEIPOT** (Grupo Executivo para a Integração da Política de Transportes) é um modelo de **cálculo tarifário para o transporte público urbano por ônibus** que é amplamente adotado no Brasil. Seu objetivo principal é estabelecer uma forma estruturada e transparente de definir o valor da passagem, cobrindo os custos operacionais do serviço.

A metodologia GEIPOT funciona como uma **planilha de custos** que rateia o custo total do serviço entre os usuários pagantes (passageiros equivalentes). Para isso, ela considera diversos elementos básicos:

- **Custos com Pessoal:** Inclui salários, encargos sociais e benefícios dos funcionários envolvidos na operação.
- **Custos com Frota e Manutenção:** Considera o preço dos veículos novos, depreciação, manutenção (peças e acessórios), consumo de combustível e quilometragem percorrida.
- **Despesas Administrativas:** Abrange os custos indiretos da operação, como despesas de escritório e gestão.
- **Tributos:** Inclui os impostos e taxas incidentes sobre a receita e a operação do serviço.
- **Remuneração:** Prevê a margem de lucro ou remuneração do operador do sistema.
- **Padrão Nacional:** Lançada inicialmente em 1982 e atualizada em 1996, a metodologia tornou-se a principal referência para o cálculo de tarifas em municípios brasileiros, especialmente naqueles de menor porte que não possuíam equipes técnicas para estudos mais aprofundados.
- **Fácil Utilização:** É conhecida por sua estrutura relativamente simples e de fácil aplicação, baseada em insumos básicos e dados operacionais.
- **Base para Outros Modelos:** Embora a metodologia original tenha limitações e seja considerada desatualizada em alguns aspectos, ela serve de base para modelos mais modernos, que buscam incluir itens e variáveis que o GEIPOT não contemplava inicialmente.
- **Ferramenta de Regulação:** É utilizada por órgãos reguladores e prefeituras para auditar e justificar os reajustes tarifários, garantindo a sustentabilidade financeira do sistema de transporte público.

Em resumo, a metodologia GEIPOT é um **paradigma histórico** no planejamento de transportes no Brasil, focado na **transparência e estruturação dos custos** para o cálculo justo da tarifa de ônibus urbanos.

O quadro abaixo sintetiza a metodologia descrita:



A STMU adotou os parâmetros médios para índices que não puderam ser apropriados, incorporando a estes insumos relativos ao consumo de Arla 32 e existência do sistema de bilhetagem eletrônica. Registre-se que as atuais operadoras do Município não possuem obrigações relativas à manutenção de

terminais, serviços em corredores, ITS de gestão de tráfego urbano, operação de central de controle operacional.

O quadro abaixo sintetiza a metodologia adotada pela STMU, aplicada desde 2023.



### 3 CÁLCULO DOS CUSTOS FIXOS

#### 3.1 INSUMOS

##### 3.1.1 VEÍCULOS

Deve-se coletar o preço de todos os modelos de veículo em operação no sistema (chassis, plataformas, carrocerias e monoblocos). Caso se opte por desmembrar os veículos em chassis e carrocerias, a ponderação deverá ser efetuada de forma individualizada.

Preço dos Veículos (R\$)			
Classe	Chassi	Carroceria	Total
Leve	419.000,00	359.000,00	778.000,00
Pesado	480.000,00	365.000,00	845.000,00



# STMU

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

Av. dos Trabalhadores n° 333- Centro - Volta Redonda - RJ  
Cep: 27255-125 - Tel.: (24) 3343-7060



DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº UUU.U33.174																												
			SÉRIE: 1																												
<b>JUANABARA DIESEL SA COMERCIO E REPRESENTACOES</b>  AVENIDA BRASIL, 8255, LJ SL 201 306 A 311, RAMOS, RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 21.030-000 FONE/FAX: (21) 2562-9500 SITE: WWW.GUANABARADIESEL.COM.BR E-MAIL: NFELETRONICA@GEDISEL.COM.BR		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 N° 000.033.174 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3325 0433 4980 4900 0175 5500 1000 0331 7414 3949 4170 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada																												
ATIVIDADE DE OPERAÇÃO DA DE VEICULO 0KM - ONIBUS INSCRIÇÃO ESTADUAL 88294		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 33.498.049/0001-75	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233250142480045 15/04/2025 14:27:56																												
<b>DEINATARIO / REMETENTE</b> NOME / RAZAO SOCIAL LIAÇÃO ELITE LTDA ENDERECO DOIS, 10 MUNICIPIO VOLTA REDONDA FONE / FAX (24) 99968-4294																															
CNPJ / CPF 32.489.650/0001-39 DATA DE EMISSÃO 15/04/2025 BAIRRO / DISTRITO JARDIM BELVERDE CEP 27.211-130 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 15/04/2025 UF RJ HORA DA SAÍDA 14:27																															
Doc 33174/1 no valor de R\$480.000,00, Parcelas: 001 vencido 15/05/2025 de R\$480.000,00																															
<b>VALOR DO IMPOSTO</b> DE CÁLCULO DO ICMS 480.000,00 57.600,00 BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 480.000,00																															
DE CÁLCULO DO FRETE 0,00 0,00 VALOR DO SEGURO DESCONTO 0,00 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 480.000,00																															
<b>SPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZAO SOCIAL LIAÇÃO MUNICIPIO CIDADE ESPECIE 1 CHASSIS MARCA MBB NUMERO 0 PESO BRUTO 5.168,000 PESO LÍQUIDO 5.168,000																															
<b>ADAS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CDIGO PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</th> <th>NCM/SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UN</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>V. UNIDADE</th> <th>V. DESC</th> <th>V. TOTAL</th> <th>B. CALC ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>ALIQUOTAS ICMS IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ITB414948</td> <td>CHASSIS PARA ONIBUS OF-1721L/99 EURO6, CHASSI 98M3540372B414948 COM FUNDO, Nc MOTOR 924971UL533331, RENAVAM 903165, POCENCIA 2208 CV, MARCA MERCEDES BENZ, COMBUSTIVEL DISEL, ANO FAB:2025, ANO MOD:2025, CILINDROS:4, TIPO VEICULO:CHASSIS P/ONIBUS, LOTACAO 01 TONELAGEM A ENCARROCAR, TANQUE ARIA 32, 25L.</td> <td>87069010</td> <td>000</td> <td>5102</td> <td>UN</td> <td>1,000</td> <td>480.000,00</td> <td>0,00</td> <td>480.000,00</td> <td>480.000,00</td> <td>57.600,00</td> <td>0,00</td> <td>12,00 0,00</td> </tr> </tbody> </table>				CDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNIDADE	V. DESC	V. TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI	ITB414948	CHASSIS PARA ONIBUS OF-1721L/99 EURO6, CHASSI 98M3540372B414948 COM FUNDO, Nc MOTOR 924971UL533331, RENAVAM 903165, POCENCIA 2208 CV, MARCA MERCEDES BENZ, COMBUSTIVEL DISEL, ANO FAB:2025, ANO MOD:2025, CILINDROS:4, TIPO VEICULO:CHASSIS P/ONIBUS, LOTACAO 01 TONELAGEM A ENCARROCAR, TANQUE ARIA 32, 25L.	87069010	000	5102	UN	1,000	480.000,00	0,00	480.000,00	480.000,00	57.600,00	0,00	12,00 0,00
CDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNIDADE	V. DESC	V. TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI																		
ITB414948	CHASSIS PARA ONIBUS OF-1721L/99 EURO6, CHASSI 98M3540372B414948 COM FUNDO, Nc MOTOR 924971UL533331, RENAVAM 903165, POCENCIA 2208 CV, MARCA MERCEDES BENZ, COMBUSTIVEL DISEL, ANO FAB:2025, ANO MOD:2025, CILINDROS:4, TIPO VEICULO:CHASSIS P/ONIBUS, LOTACAO 01 TONELAGEM A ENCARROCAR, TANQUE ARIA 32, 25L.	87069010	000	5102	UN	1,000	480.000,00	0,00	480.000,00	480.000,00	57.600,00	0,00	12,00 0,00																		
<b>VALOR DO ISSQN</b> ICIA MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00																															
3 ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <p>Informamos ter vendido o veículo com alienação fiduciária a favor de BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. (06.043.050/0001-32), Pedido 2890, Val. aprox. tributos R\$83.472,00 federal, R\$5.600,00 estadual e R\$0,30 municipal, fonte: IBPT/empresometro.co, chave: F11483, Vendedor 001 - GUANABARA DIESEL SA COMERCIO E REPRESENTACOES, Informações complementares do Pedido de DADOS BANCARIOS PARA CREDITO: BANCO GUANABARA S/A (612) AG. 001 - C/C 401-0 - CRUPO / CARTA DE CREDITO: 1406/545/4.306.065 / 1406/1337/4.306.089 / 1406/1372/4.306.091 / 1406/9418/4.306.095 / 1406/9460/4.306.096, Receber: 33174/1/001 em 15/05/2025 de R\$480.000,00, CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM O ART. 1, LIVRO XIII DO DECRETO 27.427/00</p>																															
RESERVADO AO FISCO																															

# STMU

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

Av. dos Trabalhadores n° 333- Centro - Volta Redonda - RJ  
Cep: 27255-125 - Tel.: (24) 3343-7060



RECEBEMOS DE Caio Induscar Ind e Com Carrocerias Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº. 0650357 SÉRIE 2											
 <b>Identificação do emitente</b> <b>CAIO - INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA</b> Rodovia Marechal Rondon, Km 252,2 - Zona Industrial Caixa Postal: 1044 - CEP 18607-810 Botucatu - São Paulo - Brasil Fone / Fax: (14)3811-3900		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº. 0650357 FL 1/1 SÉRIE 2		<b>Controle Fisco</b> 											
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE PRODUCAO</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 132521774758044 30/06/2025 11:43:59													
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 224154932110		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 92007537		<b>CHAVE DE ACESSO DA NF-e</b> CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE <a href="http://WWW.NFEFAZENDA.GOV.BR">WWW.NFEFAZENDA.GOV.BR</a> 3525 0602 9078 4100 0102 5500 2000 6503 5716 3648 5921											
<b>ESTABELECIMENTO</b> <b>NAME / RAZÃO SOCIAL</b> <b>VIACAO ELITE LTDA</b>		<b>BAIRRO / DISTRITO</b> <b>JARDIM BELVERDE</b>		<b>CNPJ / CPF</b> 32.489.650/0001-39											
<b>ENDERECO</b> <b>AV DOIS 10</b>		<b>CEP</b> 27211-130		<b>DATA DA EMISSÃO</b> 30/06/2025											
<b>ENDERECO</b> <b>VOLTA REDONDA</b>		<b>FONE / FAX</b> 2433481818	<b>UF</b> RJ	<b>DATA DA ENTRADA/SAÍDA</b> 84243434											
<b>FATURA/DUPLICA</b> <b>FATURA/DUPLIC.</b>		<b>VENCIMENTO</b> 30/06/2025	<b>VALOR</b> 359.000,00	<b>FATURA/DUPLIC.</b> <b>VENCIMENTO</b> <b>VALOR</b>											
<b>VALOR DO ICMS</b> 239.333,45		<b>VALOR DO ICMS</b> 28.720,01	<b>BASE DE CÁLCULO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VL. LI.</b> 0,00	<b>VLR TOTAL DOS PROD.</b> 359.000,00									
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00		<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>VLR DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESPESAS</b> 0,00	<b>VALOR DO IPI</b> 0,00	<b>VL PIS</b> 3.428,31	<b>VL COFINS</b> 16.455,87	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 359.000,00							
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> <b>NAME / RAZÃO SOCIAL</b> <b>LOOPS LOG TRANSPORTES LTDA</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 0 - Por conta do emitente		<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ</b> 45.586.423/0001-73								
<b>ENDERECO</b> <b>R CACAUERA 1520</b>		<b>MUNICÍPIO</b> <b>SAO PAULO</b>			<b>UF</b> SP	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 134501314112									
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPECIE</b>	<b>MARCA</b>		<b>NUMERO</b>	<b>PESO BRUTO</b>	<b>PESO LÍQUIDO</b>									
<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIPÇÃO PRODUTO / SERVIÇO</b>		<b>NCM / SH</b>	<b>EX</b>	<b>CST</b>	<b>CFOP</b>	<b>UN</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>B.CALC.</b> <b>ICMS</b>	<b>VALOR</b> <b>ICMS</b>	<b>VALOR</b> <b>IPI</b>	<b>ALIQUOTAS</b> <b>ICMS</b> <b>IPI</b>	
0811-0	CARROCERIA APACHE VIP VERSAO V TIPO NM SI CHASSI MBB OF-1619 L DE 5250 MM/EP 36 PASSAGEIRO S SENTADOS + 01 PPD + MOTORISTA E ORES BRANCO, AZUL, AMARELO E PRETO NO CARROCERIA BUSUCFBNTB 1255190/AIO SEM CONJ. DE COBRADO P E COM CATRACA EQUIP., EXTINTOR DE INCENDIO MOVIDO A Diesel. VEHICULO FABRICADO C/ ELEVADO R. CARROCERIA FAIRBRICADA DE ACO RDO C/ AS NORMAS ABNT DE ACES SIB. NBR14022,NBR15570 E NBR15646 E ACESSO. LETRA C CONFORME RE SOLUÇÃO Nº605. DE 24/03/2016		87021000	02	520	6101	UN	1,00	359000	359.000,00	239.333,45	28.720,01	0,00	12,00	0,00
<b>DE MOTOR</b> 924971U1518297		<b>CHASSI</b> 9BM384059SB398698		<b>ANO FABR/MODELO</b> 2025/2026		<b>COD MARCA/MODELO</b> 400378		<b>CARROCERIA</b> BUSUCFBNTB125719CAIO							
<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 4.51703		<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b> 0,00		<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>		<b>VALOR DO ISSQN</b> 0,00									
<b>DADOS ADICIONAIS</b>								<b>RESERVADO AO FISCO</b>							
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> SF 33829 ALIQUOTA ZERO DE IPI NOS TERMOS DECRETO N 11.158, DE 29/07/22. CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8702.10.00 EX 02 PARECER NORMATIVO N 206/1970 ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO COSIT N 20, DE 30/04/2025/ICMS REDUZIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 78 ANEXO II CONFORME DECRETO 66.396 DE 28/2/2021 PIS/COFINS REDUZIDO DE ACORDO COM O ART. 1º, §2º, INCISO II DA LEI 10.485/02 O PRESENTE CHASSIS FOI RECEBIDO PARA INDUSTRIALIZAÇÃO ANTECIPADA NOS TERMOS DO PROTOCOLO DO ICMS N 27 DE 10/07/24. Trib aprop. R\$ 48.285,50 Federal e R\$ 43.080,00 Estadual Fonte: IBPT.empresometro.com.br 6A0A76. CHASSI ENVIADO DA GUANABARA DIESEL 33.498.029/0601-75, AV BRASIL, 8255, RAMOS, RIO DE JANEIRO, 21.030-000 Grupo/Ceta: 018310-111 E 018310-20; Pedido / SP 36811 / 132743 Carroceria: BUSUCFBNTB125719CAIO Chassi: 9BM384059SB398698 -															

# STMU

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

Av. dos Trabalhadores n° 333- Centro - Volta Redonda - RJ  
Cep: 27255-125 - Tel.: (24) 3343-7060



RECEBEMOS DE Caio Induscar Ind e Com Carrocerias Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0646269 SÉRIE 2																																		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																																			
 <b>Identificação do emitente</b> <b>CAIO - INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA</b> Rodovia Marechal Rondon, Km 252,2 - Zona Industrial Caixa Postal: 1044 - CEP 18607-810 Botucatu - São Paulo - Brasil Fone / Fax: (14)3811-3900		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA      1 - SAIDA Nº. 0646269 FL 1/1 SÉRIE 2																																		
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE PRODUCAO</b>		<b>Controle Fisco</b> 																																		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 224154932110		INSCRIÇÃO ESTADUAL 92007537																																		
CNPJ / CPF 32.489.650/0001-39		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 13525144555812 30/05/2025 11:54:20																																		
<b>ESTINATÓRIO/REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>VIACAO ELITE LTDA</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM BELVERDE</b>																																		
ENDEREÇO <b>AV DOIS 10</b>		CEP <b>27211-130</b>																																		
MUNICÍPIO <b>VOLTA REDONDA</b>		FONE / FAX <b>2433481818</b>																																		
UF <b>RJ</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>84243434</b>																																		
HORA DE SAÍDA																																				
<b>FATURA/DUPLICA</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>FATURA/DUPLIC.</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>FATURA/DUPLIC.</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>FATURA/DUPLIC.</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>30/05/2025</td> <td>365.000,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>									FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	001	30/05/2025	365.000,00																
FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR																												
001	30/05/2025	365.000,00																																		
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO ICMS</th> <th>VALOR DO ICMS</th> <th>BASE DE CÁLCULO ICMS ST</th> <th>VALOR DO ICMS ST</th> <th>VL LI</th> <th>VLR TOTAL DOS PROD</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>243.333,46</td> <td>29.200,02</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>365.000,00</td> </tr> </tbody> </table>									BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VL LI	VLR TOTAL DOS PROD	243.333,46	29.200,02	0,00	0,00	0,00	365.000,00																
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VL LI	VLR TOTAL DOS PROD																															
243.333,46	29.200,02	0,00	0,00	0,00	365.000,00																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VALOR DO FRETE</th> <th>VALOR DO SEGURO</th> <th>VLR DESCONTO</th> <th>OUTRAS DESPESAS</th> <th>VALOR DO IPI</th> <th>VL PIS</th> <th>VL COFINS</th> <th>VALOR TOTAL DA NOTA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>3.485,60</td> <td>16.730,90</td> <td>365.000,00</td> </tr> </tbody> </table>									VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VLR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VL PIS	VL COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.485,60	16.730,90	365.000,00												
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VLR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VL PIS	VL COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA																													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.485,60	16.730,90	365.000,00																													
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME / RAZÃO SOCIAL</th> <th>FRETE POR CONTA</th> <th>CÓDIGO ANTT</th> <th>PLACA DO VEÍCULO</th> <th>UF</th> <th>CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>AQP BUS TRANSPORTES LTDA</b></td> <td>0 - Por conta do emitente</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>42.259.901/0001-42</td> </tr> </tbody> </table>									NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ	<b>AQP BUS TRANSPORTES LTDA</b>	0 - Por conta do emitente				42.259.901/0001-42																
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ																															
<b>AQP BUS TRANSPORTES LTDA</b>	0 - Por conta do emitente				42.259.901/0001-42																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ENDEREÇO</th> <th>MUNICÍPIO</th> <th>UF</th> <th>INSCRIÇÃO ESTADUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>R JUSTINO MIRANDA CAMARGO 1621</b></td> <td><b>BOTUCATU</b></td> <td><b>SP</b></td> <td><b>224313669114</b></td> </tr> </tbody> </table>									ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	<b>R JUSTINO MIRANDA CAMARGO 1621</b>	<b>BOTUCATU</b>	<b>SP</b>	<b>224313669114</b>																				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																	
<b>R JUSTINO MIRANDA CAMARGO 1621</b>	<b>BOTUCATU</b>	<b>SP</b>	<b>224313669114</b>																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>ESPECIE</th> <th>MARCA</th> <th>NUMERO</th> <th>PESO BRUTO</th> <th>PESO LÍQUIDO</th> </tr> </thead> </table>									QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO																						
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO																															
<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIPÇÃO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM / SH</th> <th>EX</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UN</th> <th>QUANT.</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>B.CALC. ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>ALIQUOTAS ICMS / IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06778-1</td> <td>CARROCERIA APACHE VIP VERSAO V TIPO NM S/ CHASSI MBB OF721L/ 59 DE 5950 MMEC P/43 PASSAGEIRO S SENTADOS + 01 PPD + MOTORISTA C ORES BRANCO, AZUL, AMARELO E PRETO NR CARROC BUSUCFBSENTB 125276CAIO SEM CONJ. DE COBRADO R E COM CATORCA EQUIP.: EXTING OR E TRIANGULO MOVIDO A Diesel. VEÍCULO FABRICADO C/ ELEVADO R. CARROCERIA FABRICADA DE ACO RDO C/ AS NORMAS ABNT DE ACES SIB. NBR14022,NBR1570 E NBR15646 E ACESSOR LETRA C CONFORME RE SOLUÇÃO N°605, DE 24/05/2016</td> <td>87021000</td> <td>02</td> <td>520</td> <td>6101</td> <td>UN</td> <td>1,00</td> <td>365000</td> <td>365.000,00</td> <td>243.333,46</td> <td>29.200,02</td> <td>0,00</td> <td>12,00 0,00</td> </tr> </tbody> </table>									CÓDIGO	DESCRIPÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	EX	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS / IPI	06778-1	CARROCERIA APACHE VIP VERSAO V TIPO NM S/ CHASSI MBB OF721L/ 59 DE 5950 MMEC P/43 PASSAGEIRO S SENTADOS + 01 PPD + MOTORISTA C ORES BRANCO, AZUL, AMARELO E PRETO NR CARROC BUSUCFBSENTB 125276CAIO SEM CONJ. DE COBRADO R E COM CATORCA EQUIP.: EXTING OR E TRIANGULO MOVIDO A Diesel. VEÍCULO FABRICADO C/ ELEVADO R. CARROCERIA FABRICADA DE ACO RDO C/ AS NORMAS ABNT DE ACES SIB. NBR14022,NBR1570 E NBR15646 E ACESSOR LETRA C CONFORME RE SOLUÇÃO N°605, DE 24/05/2016	87021000	02	520	6101	UN	1,00	365000	365.000,00	243.333,46	29.200,02	0,00	12,00 0,00
CÓDIGO	DESCRIPÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	EX	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS / IPI																							
06778-1	CARROCERIA APACHE VIP VERSAO V TIPO NM S/ CHASSI MBB OF721L/ 59 DE 5950 MMEC P/43 PASSAGEIRO S SENTADOS + 01 PPD + MOTORISTA C ORES BRANCO, AZUL, AMARELO E PRETO NR CARROC BUSUCFBSENTB 125276CAIO SEM CONJ. DE COBRADO R E COM CATORCA EQUIP.: EXTING OR E TRIANGULO MOVIDO A Diesel. VEÍCULO FABRICADO C/ ELEVADO R. CARROCERIA FABRICADA DE ACO RDO C/ AS NORMAS ABNT DE ACES SIB. NBR14022,NBR1570 E NBR15646 E ACESSOR LETRA C CONFORME RE SOLUÇÃO N°605, DE 24/05/2016	87021000	02	520	6101	UN	1,00	365000	365.000,00	243.333,46	29.200,02	0,00	12,00 0,00																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>NR. MOTOR</th> <th>CHASSI</th> <th>ANO FABR/MODELO</th> <th>COD MARCA/MODELO</th> <th>CARROCERIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>924971U1533331</td> <td>9BM384037TB414948</td> <td>2025/2026</td> <td>400378</td> <td>BUSUCFBSENTB125276CAIO</td> </tr> </tbody> </table>									NR. MOTOR	CHASSI	ANO FABR/MODELO	COD MARCA/MODELO	CARROCERIA	924971U1533331	9BM384037TB414948	2025/2026	400378	BUSUCFBSENTB125276CAIO																		
NR. MOTOR	CHASSI	ANO FABR/MODELO	COD MARCA/MODELO	CARROCERIA																																
924971U1533331	9BM384037TB414948	2025/2026	400378	BUSUCFBSENTB125276CAIO																																
<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</th> <th>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</th> <th>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</th> <th>VALOR DO ISSQN</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4.51703</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>									INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	4.51703	0,00	0,00	0,00																				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN																																	
4.51703	0,00	0,00	0,00																																	
<b>DADOS ADICIONAIS</b> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES          NF 33206 ALIQUOTA ZERO DE IPI NOS TERMOS DECRETO N 11.158, DE 29/07/22. CLASSIFICAÇÃO FISCAL 8702.10.00 "EX_02" PARECER NORMATIVO N 206/1970 ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO COSIT N 20, DE 30/04/2025 ICMS REDUZIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 78 ANEXO II, CONFORME DECRETO 66.396 DE 28/12/2021 PIS/COFINS REDUZIDO DE ACORDO COM O ART. 1º §2º INCISO II DA LEI 10.485/02. O PRESENTE CHASSIS FOI RECEBIDO PARA INDUSTRIALIZAÇÃO ANTECIPADA NOS TERMOS DO PROTOCOLO DO ICMS N 27 DE 10/07/24. Trib aprov R\$ 49.092,50 Federal e 43.800,00 Estadual Fone: IBPT/empresometro.com.br 8AFAC7. CHASSI ENVIADO POR GUANABARA DIESEL SA COMERCIO E REPRESENTACOES 33 498.049/0001-75 AV BRASIL, 8255 LI SL 201 RAMOS RIO DE JANEIRO RJ ALIENACAO FIDUCIARIA A BE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. GRUPO 1407 COTA 2503, CARTA DE CREDITO 4.384.172, GRUPO 205, COTA 397, CARTA DE CREDITO 4.384.206, GRUPO 1647, COTA 4262, CARTA DE CREDITO 4.384.239 - DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTO: BANCO SAFRA N° 422 AG: 0115 - CORPORATE 01 - PAULISTA CC: 008281-7, FAVORECIDO: CAIO - INDUSCAR IND E COM. DE CARROCERIAS LTDA CNPJ- 02.907.841/0001-02; Pedido / NE: 35778 / 132302 Carroceria: BUSUCFBSENTB125276CAIO Chassi: 9BM384037TB414948 -</p>																																				
RESERVADO AO FISCO																																				

## 3.1.2 PESSOAL

Inclui salários, encargos sociais e benefícios dos funcionários envolvidos na operação.

Os salários do pessoal de operação (motorista, cobrador e despachante) devem ser aqueles praticados no período de vigência da tarifa. Como a tarifa é calculada antecipadamente, torna-se necessário conhecer, no momento do cálculo tarifário, os índices de reajuste salarial que serão aplicados à categoria dos rodoviários no período de vigência da tarifa. Utilizada a Convenção coletiva da categoria dos rodoviários.

### CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE	RJ002051/2025
DATA DE REGISTRO NO MTE	08/08/2025
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	MR045575/2025
NÚMERO DO PROCESSO	47979.209245/2025-73
DATA DO PROTOCOLO	31/07/2025

### CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIO PROFISSIONAL

MOTORISTA	R\$	3.227,72
DESPACHANTES	R\$	2.419,72
BILHETEIROS	R\$	1.983,56
FISCAIS	R\$	1.983,56
COBRADORES	R\$	1.782,69
BAGAGEIRO	R\$	1.518,00
AUX. ESCRITÓRIO	R\$	1.518,00
INSPETOR DE TRÁFEGO	R\$	2.293,58

### BENEFÍCIOS

TOTAL	R\$	176.403,59
-------	-----	------------

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CESTA BÁSICA

MÉDIA	R\$	281,85
-------	-----	--------

### 3.1.3 SEGUROS, TAXAS E IMPOSTOS

Despesas	Valor (R\$)
IPVA recolhido	R\$ 737.087,82
Seguro Responsabilidade cível	R\$ 627.732,82
Taxa licenciamento veículo	R\$ 281,29

## 4 CÁLCULO DOS CUSTOS VARIÁVEIS

O custo variável é a parcela do custo operacional que mantém relação direta com a quilometragem percorrida, ou seja, sua incidência só ocorre quando o veículo está em operação. Esse custo, expresso em unidade monetária por quilômetro (R\$/km) é constituído pelas despesas com o consumo de combustível, de lubrificantes, de rodagem e de peças e acessórios.

O valor de cada parcela do custo variável é o resultado do produto do preço unitário de cada componente pelo seu respectivo coeficiente de consumo. No caso específico da planilha de custos, esse coeficiente é representado pelo índice que expressa o consumo médio do insumo por quilômetro percorrido.

### 4.1 INSUMOS

#### 4.1.1 COMBUSTÍVEL

O custo do combustível por quilômetro é obtido pela multiplicação do preço do litro do óleo diesel pelo coeficiente de consumo específico de cada tipo de veículo.

Em face do seu peso na composição do custo variável e da relativa facilidade de aferição do seu consumo efetivo, deve-se medir o coeficiente de consumo do diesel periodicamente, tendo em vista as frequentes mudanças de algumas das características dos sistemas locais de transporte coletivo, tais como composição da frota e condições do sistema viário. Foi considerado o valor médio de consumo por tipo de veículo, acrescido do consumo estimado para o ARLA 32.

VALOR ADOTADO	R\$ 4,6936
FOB - FRETE	R\$ 0,0342
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4,7278</b>

# STMU

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

Av. dos Trabalhadores n° 333- Centro - Volta Redonda - RJ  
Cep: 27255-125 - Tel.: (24) 3343-7060



RECEBEMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 107.952,80 DESTINATÁRIO: VIACAO CIDADE DO ACO LTDA - ROD PRES DUTRA, SN KM 269 SAO LUIZ BARRA MANSA-RJ

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº. 002.097.565  
Série 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

### PIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 810 - AREA B  
CAMPOS ELISEOS - 25215-180  
DUQUE DE CAXIAS - RJ Fone/Fax: 2138912525

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.097.565  
Série 003  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3325 1033 3371 2202 1396 5500 3002 0975 6515 6238 9231

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

### VENDA LUBR/COMB AD/REC TERP P/ CONSUMO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

84807044

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.337.122/0213-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

### VIACAO CIDADE DO ACO LTDA

ENDEREÇO

ROD PRES DUTRA, SN - KM 269

MUNICÍPIO

BARRA MANSA

CNPJ / CPF

28.670.958/0001-09

DATA DA EMISSÃO

31/10/2025

BAIRRO / DISTRITO

SAO LUIZ

CEP

27338-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

82628878

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

07:31:44

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.952,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.952,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

### PANAINO TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO

RUA VICENTE PANAINO 805 CENTRO

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

RJ

CNPJ / CPF

31/10/2025

MUNICÍPIO

RIO CLARO

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

31/10/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL

86817470

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

18.791,000

18.791,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
15310000	DIESEL S10 BB ONU 1202 DIESEL S10 BB - GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III, ICMS monoafasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 23000, Aliquota: 1.1200 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 13912,70. Lacaes: 8456786 8455787 8456788 8456789 8455790 8458941 8458942 8458943 8458944 8458945 8458946 8458947 8458948 8458949 8458950 Dados do boleto (numero - vencimento - valor): PA - 31/10/2025 - 107.952,80.	27101921	061	5656	L	23.000,0000	4,6936	107.952,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

inf. Contribuinte: ICMS desonerado conforme Decreto n.º 48.487/23 Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n.º 9.847-99. Motorista/CPF/RG: FABIANO ANDRADE DE SOUZA/03778278789/ O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Após vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrido e demais encargos moratórios, alem de multa de 10% sobre o total devida. Anexo Boletim de Conformidade: 70/25 (S10B). Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Valor Aproximado dos Tributos R\$ 0,00. ICMS monoafasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22 Carga tributaria: BC: (Quantidade em litros) 23000, Aliquota: 1.1200 e Valor de ICMS Retido Anteriormente: 13912,70. Lacaes: 8456786 8455787 8456788 8456789 8455790 8458941 8458942 8458943 8458944 8458945 8458946 8458947 8458948 8458949 8458950 Dados do boleto (numero - vencimento - valor): PA - 31/10/2025 - 107.952,80.

inf. fisco: Portaria n.º 369, de 09 de novembro de 2023.

infoVeicTransp: RJRJT6C62-1

#### RESERVADO AO FISCO

Impresso em 03/11/2025 as 15:02:45

DanfeNFePHP ver. 2.2.7 Powered by NFePHP (GNU/GPLv3 GNU/LGPLv3) © www.nfephp.org

<p>Recebemos de VIBRA ENERGIA S.A os produtos constantes da Nota indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes da Boletim de Conformidade Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.</p> <p style="text-align: center;">DATA DE RECEBIMENTO: 10/11/2023 ASSINATURA: VIBRA ENERGIA S.A.</p>		<p>NE-e Nº: 000467239 SÉRIE:</p>									
 <p><b>VIBRA ENERGIA S.A.</b></p> <p>ENDR. AV. da Integração 2679 BAIRRO: ATERRADO MUNIC: VOLTA REDONDA - RJ CEP: 27213-350 - FONE: 2140022040</p>		<p><b>DANFE</b></p> <p>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA</p> <p>Nº: 000467239 SÉRIE: FOLHA: 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO: 3325 1134 2742 3301 2372 5500 0000 4672 3910 2750 6590</p> <p>CONSULTE A AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e WWW.NFCEAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADA</p> <p>DATA CONSULTA: 10/11/2023 HORA CONSULTA: 10:45:00 - BRASÍLIA (DF) - BR</p>								
<p>SABERÉZA DA OPERAÇÃO Vd. Cmb. Lub. Adq.ou reeb.de 3º dest.a cons.ou usu</p>		<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 233250433728446 - 07.11.2025 08:31:08</p>									
<p>INSCRIÇÃO 80537085</p>	<p>INSCRIÇÃO SUBSTITUI</p>	<p>CNPJ 34.274.233/0123-72</p>									
<p>DESTINATÁRIO REALIZANTE NOME: RAZÃO SOCIAL VIACAO ELITE LTDA</p>		<p>CNPJ/CPF 32.489.650/0001-39</p>									
<p>ENDERECO AV DOIS 10 ****8888</p>		<p>BAIRRO/ DISTRITO JARDIM BELVERDE</p>									
<p>MUNICÍPIO VOLTA REDONDA</p>		<p>UF RJ</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 84243434</p>								
<p>FATURA</p>		<p>HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07.11.2025</p>									
<p>NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS</p>											
<p>CALCULO DO IMPOSTO</p>											
<p>BASE DE CALCULO ICMS 0,00</p>	<p>VALOR DO ICMS 0,00</p>	<p>BASE DE CALCULO ICMS SUBST 0,00</p>	<p>VALOR ICMS SUBST 0,00</p>	<p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 104.746,00</p>							
<p>VALOR DO FRETE 0,00</p>	<p>VALOR DO SEGURO 0,00</p>	<p>DESCONTO 10.301,76</p>	<p>DESP. ACUSADORAS 0,00</p>	<p>VALOR DO IPI 0,00</p>							
<p>VALOR TOTAL DA NOTA 94.444,24</p>											
<p>TRANSPORTADORES/OLIMES TRANSPORTADOS</p>											
<p>RAZÃO SOCIAL PANAINO TRANSPORTES LTDA-ME</p>		<p>FRT/EP/ CONTA 1 - Dest/Rem</p>	<p>CANT/ PLACA VÍCULOO RJT6C62</p>	<p>UF RJ</p>	<p>CNPJ/CPF 21.363.671/0001-97</p>						
<p>ENDERECO RUA VICENTE PANAINO 805</p>		<p>MUNICÍPIO RIO CLARO</p>		<p>UF RJ</p>							
<p>QTD/UNIDADE 20000</p>	<p>ESPECIE GRANEL</p>	<p>MARCA</p>	<p>NUMERACAO</p>	<p>PESO BRUTO 16.636,000 KG</p>	<p>PESO LÍQUIDO 16.636,000 KG</p>						
<p>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</p>											
<p>CÓD</p>	<p>DESCR PROD</p>	<p>NCM/SU</p>	<p>CFOP</p>	<p>UNID</p>	<p>QUANT</p>	<p>V/LINH</p>	<p>V TOTAL</p>	<p>ICMS</p>	<p>SI/ICMS</p>	<p>V/DF</p>	<p>ICMS/DF</p>
<p>0010901</p>	<p>ENTRADA DIESEL R\$0 TRANSP. UR</p>	<p>27101921061</p>	<p>5656</p>	<p>L</p>	<p>20.000,000</p>	<p>8,2375</p>	<p>164.746,00</p>	<p>0,00</p>	<p>0,00</p>	<p>0,00</p>	<p>0,00</p>
<p>DETALHAMENTO DE PRODUTOS</p>						<p>DETALHAMENTO DE SERVIÇOS</p>					
<p>INSCRIÇÃO 000467239</p>		<p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00</p>		<p>BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00</p>		<p>VALOR DO ISSQN 0,00</p>					
<p>RESERVADO AO FISCO</p>						<p>RESERVADO AO FISCO</p>					
<p>DADOS ADICIONAIS</p>											
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>											
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>											

# STMU

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

Av. dos Trabalhadores n° 333- Centro - Volta Redonda - RJ  
Cep: 27255-125 - Tel.: (24) 3343-7060



Recebemos de VIBRA ENERGIA S.A os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº.: 000467421  
SÉRIE:



VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Av. da Integração 2079

BAIRRO: ATERRADO

MUNIC.: VOLTA REDONDA UF: RJ

CEP : 27213-350 FONE: 2140022040

DANFE  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

Nº:000467421  
SÉRIE:  
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO  
3325 1134 2742 3301 2372 5500 0000 4674 2117 9312 2966

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE  
HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
33250441043351 11.11.2025 14:43:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vd. Cmb./Lub.Adq.ou recb.de 3º dest.a cons.ou usu

INSCR.EST.  
80537085

INSCR.EST.SUBST.TRIB.

CNPJ  
34.274.233/0123-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL  
VIACAO PINHEIRAL LTDA

CNPJ/CPF  
31.423.643/0001-71

DATA EMISSÃO  
11.11.2025

ENDERECO  
R FRANCO SELVANI 48 \*\*\*\*\*

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM BELA VISTA

CEP  
27197-000

DATA DA  
ENTRADA/SAIDA  
11.11.2025

MUNICÍPIO  
PINHEIRAL

FONE/FAX  
2433562150

UF  
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
80453841

HORA DE  
ENTRADA/SAIDA

FATURA

VINTE E QUATRO MIL E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.614,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	2.575,44	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 24.038,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PANAINO TRANSPORTES LTDA-ME	FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	C.ANTT	PLACA VEICULO SRG0E05	UF RJ	CNPJ/CPF 21.363.671/0001-97
ENDERECO RUA VICENTE PANAINO 805	MUNICÍPIO RIO CLARO			UF RJ	INSCR. ESTADUAL 86817470

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO

4.135,000 KG

PESO LÍQUIDO

4.135,000 KG

DATA DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V.IPI	ALIQUOTA %ICMS %IPI
*(PSTOCK "Wia DANFE_A47")	EXTRADISEL B 10 TRANS. URB.	27101921	061	5656	L	5.000,000	5,3228	26.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
01.011.951	EXTRADISEL B 10 TRANS. URB.	27101921	061	5656	L	5.000,000	5,3228	26.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0NU1	202 ÓLEO DIESEL 3 III											
Crédito presumido conforme o Decreto nº 48.487/23.												
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 11.158/22 do MF												
Central BR: 4002.2040 ou 0809 282 20 40 . Caso não estejam ativos, ligue (21) 3816 5959 .												
Boleto Conf: 050002838317												
ICMS monofásico retido anteriormente: BC 5000,00 (em litros); Alíquota: R\$ 1,1200; ICMS mono: R\$ 5600,00												
Envelope Amostra Testemunha: F9999999999												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

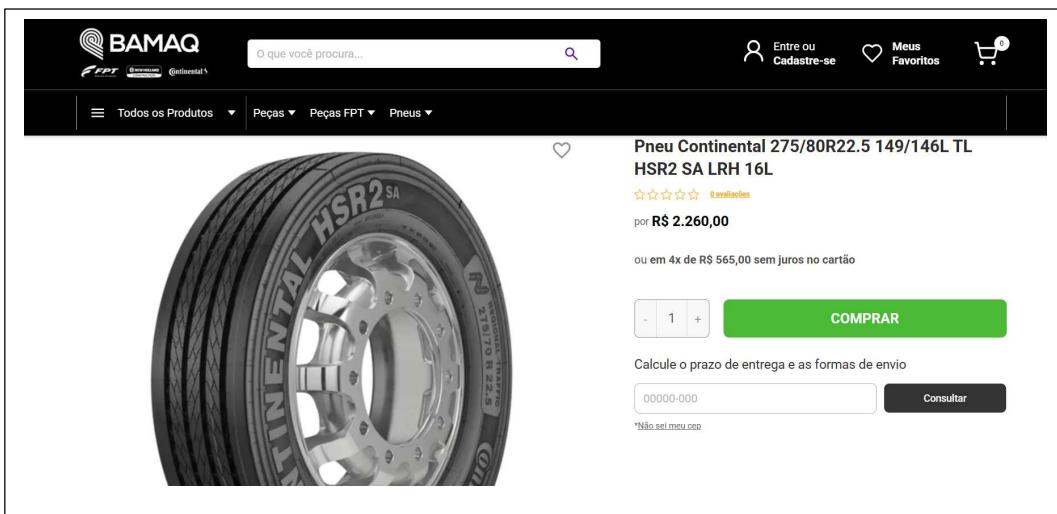
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Motorista: LEANDRO RIBEIRO MARQUES N° do lacre: 00264511 00264512 00264513 00264514  
00264523 00264524 00264525 00264526 00264527 00264528 00264529 00264530 Encapsulo do  
Certif. ISO 9001, No. OSC-4524; fabricação e serviços associados para Gleco, lubr. e  
isolantes. Tipo Doc. Vendas: 2705 Vd. Prga. Antecedido de Venda: 02264520/2023-01-01  
Parametros: 404000390 Crédito presumido de 45,93% conforme Decreto nº 48.487/23, P.O.B -  
Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados,  
identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que  
atendem às exigências da regulamentação. Valor do ICMS desonerado R\$ 2579,41 .

Pela metodologia apresentada neste trabalho, que relaciona o consumo de lubrificantes ao consumo de óleo diesel, não há necessidade de coletar preços de lubrificantes.

## 4.1.3 RODAGEM

### 4.1.3.1 PNEU

Foi adotada pesquisa de mercado de pneu de boa qualidade na medida padrão de 275x80Rx22,5 que permite recapagem.



### 4.1.3.2 RECAPAGEM

RECAPAGEM / REFORMA PNEU	DATA	Empresa	NF	Valor
REFORMA FRIO 275/80R22.5 - GOODYEAR	21/10/2025	A.M. Pneus	41908	610,00

# STMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

Av. dos Trabalhadores n° 333- Centro - Volta Redonda - RJ  
Cep: 27255-125 - Tel.: (24) 3343-7060



		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número NFS-e <b>41908</b>		
		Data e Hora de Emissão	21/10/2025 14:15	Competência	10/2025		Código de Verificação	
Número do RPS	048294	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	Barra Mansa - RJ			
<b>Dados do Prestador de Serviços</b>								
Razão Social/Nome		P.S.RECAUCHUTADORA LTDA - EPP						
Nome Fantasia:		A.M. PNEUS RECAUCHUTAGEM LTDA						
CPF/CNPJ:	06.296.106/0001-91	Inscrição Municipal	525031	Inscrição Estadual:	77442030			
Endereço e CEP:	RUA GUILHERME MARCONDES, 35 MONTE CRISTO CEP: 27338000			Município:	Barra Mansa - RJ			
Compl:	Telefone:	(24)3322-9595	E-mail:	ampneusdovale@uol.com.br				
<b>Dados do Tomador de Serviços</b>								
Razão Social/Nome:		VIACAO CIDADE DO ACO LTDA						
CNPJ/CPF:	28.670.958/0001-09	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual:	82628878			
Endereço e CEP:	ROD PRESIDENTE DUTRA, 269 SAO LUIS CEP: 27338000			Município:	Barra Mansa - RJ			
Complemento:	Telefone:	24 961544393	E-mail:	compras.vca@cidadedoaco.com.br				
<b>Fatura</b>								
Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor
113119/41908-1	20/11/2025	2000,80						
113119/41908-2	20/12/2025	2273,63						
113119/41908-3	19/01/2026	2273,63						
<b>Discriminação dos Serviços</b>								
Código	Descrição dos Serviços	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Total				
551	REFORMA FRC 295/80R22,5 BRR13 S:2922 F:2304067 D:2922 - PIRELLI	1,00	617,00	617,00				
3312	CONERTO APLICADO CARGA Unica	1,00	32,30	32,30				
551	REFORMA FRC 295/80R22,5 BRR13 S:1723 F:23117 D:1723 - FIRESTONE (RECUSADO)	1,00	0,00	0,00				
551	REFORMA FRC 295/80R22,5 BRR13 S:1522 F:21321 D:1522 - FIRESTONE	1,00	617,00	617,00				
546	REFORMA FRC 275/80R22,5 BRR13 S:1125 F:25124 D:1125 - BRIDGESTONE	1,00	610,00	610,00				
546	REFORMA FRC 275/80R22,5 BRR13 S:5323 F:24081 D:5323 - GOODYEAR	1,00	610,00	610,00				
546	REFORMA FRC 275/80R22,5 BRR13 S:4722 F:21507 D:4722 - BRIDGESTONE (RECUSADO)	1,00	0,00	0,00				
546	REFORMA FRC 275/80R22,5 BRR13 S:2323 F:23195 D:2323 - FIRESTONE	1,00	610,00	610,00				
546	REFORMA FRC 275/80R22,5 BRR13 S:3023 F:24040435 D:3023 - PIRELLI	1,00	610,00	610,00				
546	REFORMA FRC 275/80R22,5 BRR13 S:4923 F:24081 D:4923 - PIRELLI	1,00	610,00	610,00				
3312	CONERTO APLICADO CARGA Unica	1,00	32,30	32,30				
546	REFORMA FRC 275/80R22,5 BRR13 S:1922 F:24341 D:1922 - WESTLAKE	1,00	610,00	610,00				
546	REFORMA FRC 275/80R22,5 BRR13 S:2023 F:1963 D:2023 - GOODYEAR (RECUSADO)	1,00	0,00	0,00				
546	REFORMA FRC 275/80R22,5 BRR13 S:5023 F:24125 D:5023 - GOODYEAR	1,00	610,00	610,00				
<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>								
Atividade do Município			Aliquota	Item da LC16/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
1 - Atividade - 5%			4	14.04	2212900			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Relido	Desconto Condicionado		
R\$ 6.820,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.820,90	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00		
<b>Retenções de Impostos</b>								
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Referências	ISSQN		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 272,84		
<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>							<b>R\$ 6.548,06</b>	
<b>Informações Complementares</b>								
Orcamento: 77858 NF ENTRADA N 978 N DO PEDIDO 249753								
100 100%								
Recebemos os produtos e/ou serviços, assim como os boletos constante na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: P.S.RECAUCHUTADORA LTDA - EPP - RUA GUILHERME MARCONDES, 35 MONTE CRISTO Data Emissão: 21/10/2025 Valor: 6.548,06								
Data Recebimento		Identificação e Assinatura do Recebedor (VIACAO CIDADE DO ACO LTDA)					NFS-e 41908	

## 4.1.4 ARLA32 - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO

É um fluido essencial para veículos a diesel modernos, composto por ureia de alta pureza (32,5%) e água desmineralizada, usado no sistema SCR (Redução Catalítica Seletiva) para **transformar os óxidos de nitrogênio (NOx) tóxicos em nitrogênio e água inofensivos**, reduzindo drasticamente a poluição e atendendo à legislação ambiental, sendo obrigatório no Brasil para veículos pesados a diesel desde 2012.

### DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DE COMBUSTÍVEL COM O CONSUMO DE ARLA

#### CUSTO DO ARLA INDICADOS PELOS OPERADORES

ARLA REDUX 32 GRANEL LT	C. DO AÇO NF-e Nº 000.001.148	ELITE NF-e Nº 28074	PINHEIRAL NF-e Nº 81027	QTDE (Litros)	%
28/10/2025	R\$ 2,42			1.300,00	37%
27/10/2025	R\$ 2,84			2.100,00	59%
11/11/2025	R\$ 4,90			150,00	4%
<b>3.550,00</b>					<b>100%</b>

\* MÉDIA PONDERADA = R\$ x %

\* PLANILHA DA ANTP NÃO POSSUI REFERÊNCIA PARA ARLA.

\* A MÉDIA DO CONSUMO DE ARLA ESTÁ ENTRE 4% E 6% DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL.

#### VERIFICANDO O COEFICIENTE DE CONSUMO DO ARLA:

$$\text{COEFICIENTE} = \frac{\text{ARLA}/\text{KM}}{(\text{MEDIANO})} \times \frac{\text{ARLA} (\text{R\$})}{\text{DIESEL} (\text{R\$})}$$

$$\text{COEFICIENTE} = \frac{0,05}{\frac{2,77}{4,69}} \times \frac{\text{R\$}}{\text{R\$}}$$

$$\text{COEFICIENTE} = 0,05 \times 0,591$$

$$\text{COEFICIENTE} = 0,0295$$

VERIFICANDO A APLICAÇÃO DIRETA DO PERCENTUAL DE CONSUMO:

CONSUMO ARLA	COEFICIENTE		
	LEVE (0,37)	PESADO (0,475)	MÉDIA
4%	0,0148	0,0190	0,0169
5%	0,0185	0,0238	0,0211
6%	<b>0,0222</b>	<b>0,0285</b>	<b>0,0254</b>

**NOTA:** AO APLICAR A MEDIANA DE CONSUMO DO ARLA (5%) NA PROPORÇÃO DO CUSTO DO ARLA EM RELAÇÃO AO DÍSEL, TERÍAMOS O COEFICIENTE DE 0,0290. PORÉM, AO ANALISARMOS A RELAÇÃO DO CÁLCULO DO COEFICIENTE COM A TABELA DE APLICAÇÃO DIRETA DO COEFICIENTE, VERIFICOU-SE QUE O VALOR ENCONTRADO FLUTUA ENTRE OS INDICADOS PARA A APLICAÇÃO DIRETA DA TAXA DE CONSUMO DE 6% DE ARLA EM RELAÇÃO AO DÍSEL.

DESTACA-SE QUE O PERCENTUAL QUE POSSUI O VALOR MÉDIO MAIS PRÓXIMO DO COEFICIENTE ENCONTRADO É O INDICADOR DE 6%. SENDO ESTE ADOTADO PARA COMPOR O CONSUMO DO ARLA.

CÁLCULO DE ARLA	VEÍCULO LEVE	VEÍCULO PESADO
COEFICIENTE DE CONSUMO MÉDIO:	0,37	0,475
ADIÇÃO DO ARLA: (6%)	0,0222	0,0285
<b>CONSUMO ADOTADO:</b>	<b>0,3922</b>	<b>0,5035</b>

CÁLCULO DE ARLA	VEÍCULO LEVE	VEÍCULO PESADO
VEICULOS QUE NÃO USAM	0,037	0,0475
VEICULOS QUE USAM	0,35298	0,45315
<b>CONSUMO ADOTADO:</b>	<b>0,38998</b>	<b>0,50065</b>

## 5 DADOS OPERACIONAIS

### 5.1 PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

EMPRESA	GRATUIDADES	MEIA PASSAG.	PAGANTES	TOTAL PASSAG. TRANSPORTADOS	PASSAGEIRO EQUIVALENTE
Cidade do Aço	752.457	98.462	1.662.063	2.512.982	1.711.294
Elite	6.946.437	879.789	11.033.839	18.860.065	11.473.734
Pinheiral	722.813	91.512	1.527.635	2.341.960	1.573.391
<b>TOTAL</b>	<b>8.421.707</b>	<b>1.069.763</b>	<b>14.223.537</b>	<b>23.715.007</b>	<b>14.758.419</b>
<b>Média (12 meses)</b>	<b>701.809</b>	<b>89.147</b>	<b>1.185.295</b>	<b>1.976.251</b>	<b>1.229.868</b>

## 5.2 QUILOMETRAGEM

### 5.2.1 QUILOMETRAGEM PRODUTIVA

É a quilometragem efetivamente percorrida na prestação do serviço.

### 5.2.2 QUILOMETRAGEM IMPRODUTIVA

É aquela rodada sem gerar receita, como deslocamentos entre garagem e terminal.

### 5.2.3 PMM - PERCURSO MÉDIO MENSAL

Representa a quilometragem média rodada por um veículo (ou total da linha/empresa) durante um mês.

### 5.2.4 IPK - ÍNDICE DE PASSAGEIROS POR QUILOMETRO

É a quantidade média de passageiros transportados para cada quilômetro rodado.

QUILOMETRAGEM	
Quilometragem Produtiva (km/mês)	806.616,01
Quilometragem Improdutiva (km/mês)	40.330,80
PMM - PERCURSO MÉDIO MENSAL	7,0579
IPK - INDICE DE PASSAGEIROS POR QUILOMETRO	1,4521

## 5.3 FROTA

### 5.3.1 FROTA POR TIPO DE VEÍCULO

Faixa (anos)	Frota Total			
	Veíc. Leve		Veíc. Pesado	
	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria
0 - 1	8	8	6	6
1 - 2	2	2	15	15
2 - 3	4	4	0	0
3 - 4	0	0	0	0
4 - 5	0	0	0	0
5 - 6	0	0	12	12
6 - 7	6	6	16	16
7 - 8	9	9	15	15
8 - 9	3	3	7	7
9 - 10	4	4	4	4
10 - 11	0	0	4	4
11 - 12	0	0	6	6
+de 12	0	0	11	11
Total	36		96	132
Frota Operante				120
Frota Reserva				12

### 5.3.2 FATOR DE UTILIZAÇÃO

O **Fator de Utilização (FU)** de motoristas e cobradores é um indicador no cálculo tarifário do transporte público, representando a proporção de pessoal efetivamente trabalhando em relação ao total necessário, incluindo folgas, férias, doenças e reservas, garantindo que a frota seja coberta.

FATOR DE UTILIZAÇÃO (FU)	COEF.
<b>FU – MOTORISTAS/COBRADORES</b>	<b>2,79</b>

### DETERMINAÇÃO DA FROTA OPERANTE – ANO 2025

FROTA OPERANTE	DU 120	DS 81	DF 55	% Redução 54,17%
FAIXA HORARIA	DIA UTIL VEICULO	SABADO %	DOMINGO VEICULO	%
00:00 - 01:00	11	9,17%	8	6,67%
01:00 - 02:00	2	1,67%	4	3,33%
02:00 - 03:00	0	0,00%	0	0,00%
03:00 - 04:00	0	0,00%	0	0,00%
04:00 - 05:00	7	5,83%	5	2,50%
05:00 - 06:00	82	68,33%	54	45,00%
06:00 - 07:00	120	100,00%	79	65,83%
07:00 - 08:00	120	100,00%	81	67,50%
08:00 - 09:00	120	100,00%	81	67,50%
09:00 - 10:00	111	92,50%	79	65,83%
10:00 - 11:00	100	83,33%	78	65,00%
11:00 - 12:00	99	82,50%	78	65,00%
12:00 - 13:00	99	82,50%	77	64,17%
13:00 - 14:00	99	82,50%	75	62,50%
14:00 - 15:00	97	80,83%	73	60,83%
15:00 - 16:00	102	85,00%	70	58,33%
16:00 - 17:00	112	93,33%	67	55,83%
17:00 - 18:00	118	98,33%	66	55,00%
18:00 - 19:00	117	97,50%	64	53,33%
19:00 - 20:00	112	93,33%	61	50,83%
20:00 - 21:00	95	79,17%	50	41,67%
21:00 - 22:00	74	61,67%	44	36,67%
22:00 - 23:00	64	53,33%	43	35,83%
23:00 - 24:00	47	39,17%	32	26,67%
<b>TOTAL</b>	<b>1908</b>	<b>1590,00%</b>	<b>1267</b>	<b>1055,83%</b>
PERCENTUAL	100%	66%	47%	750,00%

#### CALCULO FINAL DO FATOR DE UTILIZAÇÃO

A - Duração Equivalente da Operação [(Soma do % em dia útil/100)]	15,9000
B - Jornada Diária de Trabalho de Motoristas e Cobradores	7,0000
C - Coeficiente de Utilização em Horas Normais (A/B)	2,2714
D - Horas Extras [(C-2) se positivo; se negativo adotar zero]	0,2714
E - Horas Normais (C-D)	2,0000
F - Coeficiente de Utilização (E+(D x 1,5))	2,4071
G - Percentual de Pessoal para cobrir Folgas, Férias e Reserva (G1+G2+G3)	18,9865%
G1 - Cálculo do pessoal para cobrir cobrir Férias	9,09%
G2 - Cálculo do pessoal para cobrir Faltas	1,86%
G3 - Cálculo do pessoal para cobrir Folgas	8,0365%
H - Pessoal para cobrir Folgas, Férias e Reserva (F x G/100)	0,4570
I - Fator de Utilização de Motoristas e Cobradores (F + H)	2,8642

#### CONFERÊNCIA STMU

15,9000
7,0000
2,2714
0,2714
2,0000
2,4071
16,2550%
9,09%
1,86%
8,302%
0,3913
2,7984

#### ADICIONAL NOTURNO

1 - Número de Dias do Ano	365
2 - Número de meses no ano	12
3 - Número de Dias da Semana	7
4 - Número de semanas no ano	52,1429
5 - Número de semanas no mês	4,3452
6 - Número de Sábados no mês	4,3452
7 - Número de domingos no mês	4,3452
8 - Número de Feriados no ano	12

365
12
7
52,1429
4,3452
4,3452
4,3452
17

#### Calculo do Adicional Noturno

A - Duração Equivalente Noturna Dia Util	1,0917
B - Número de Dias Utéis no Mês $(1 - ((6+7)*2) + 8)/2$	20,7262
C - Duração Equivalente Noturna Sábados (=Dias Utéis)	1,0917
D - Número de Sábados do Mês - 6	4,3452
E - Duração Equivalente Noturna Domingos	0,5750
F - Número de Domingos do Mês - 7	4,3452
G - Duração Equivalente Noturna Feriados (=Domingos)	0,5750
H - Número de feriados no Mês - 8/2	1,0000
G - Jornada de Trabalho Mensal	0,0048
H - Duração da Hora Noturna	1,1429
I - Acrescimo Sobre a Hora diurna	0,2000

1,0917
20,3095
1,0917
4,3452
0,5750
4,3452
0,5750
1,4167
0,0048
1,1429
0,2000

Total do Adicional Noturno (%) ==>

3,3135

3,2901

## 6 ENCARGOS SOCIAIS

Em 2026, as empresas de ônibus urbanos no Brasil enfrentarão um aumento significativo nos encargos sociais devido ao avanço da reoneração gradual da folha de pagamentos, com a alíquota da contribuição previdenciária (INSS) subindo de 5% para 10%.

Contribuição Previdenciária (INSS): A principal mudança é o aumento da alíquota do INSS sobre a folha de salários para as empresas do setor de transporte. A Lei nº 14.973/24 estabelece um cronograma de reoneração, que prevê a seguinte progressão para o transporte coletivo rodoviário, ferroviário e metroviário de passageiros:

- 2024: 2%
- **2025: 5%**
- 2026: 10%
- 2027: 15%
- 2028: 20% (retorno integral à alíquota tradicional)

Outros Encargos: Além do INSS, as empresas continuam a arcar com outros encargos trabalhistas e sociais padrão, que incluem:

- FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- 13º salário (impacto de aproximadamente 8,33% mensal);
- Férias e adicional de 1/3 (impacto de aproximadamente 11,11% mensal);
- Outras contribuições (SESI, SENAI, etc.).
- Impacto nos Custos e Tarifas

O aumento da alíquota do INSS de 0% para 5% em 2025 representa uma pressão adicional considerável nos custos operacionais das empresas de transporte urbano.

Custo da Mão de Obra: Como os encargos sobre a folha de pagamento são um componente relevante do custo total do serviço, esse aumento impacta diretamente o custo da mão de obra.

Tarifas de Ônibus: Esse acréscimo de custo é um dos fatores que as autoridades municipais e estaduais consideram ao decidir sobre os reajustes das tarifas de transporte público. Em várias cidades, como São Paulo e Rio de Janeiro, já foram anunciados aumentos nas passagens para 2026, parcialmente justificados pela pressão dos custos, incluindo a reoneração da folha.

Subsídios: Municípios podem ter que destinar mais recursos para subsídios (compensações tarifárias) para evitar aumentos de tarifa ainda maiores para os passageiros, como é o caso de São Paulo, que destinou quase R\$ 10 bilhões para o transporte urbano em 2026.

O setor também discute o novo marco legal do transporte público e os impactos da Reforma Tributária, que prevê isenção de IBS e CBS para o transporte urbano, o que pode aliviar outros encargos no futuro.

## 6.1 ESTIMATIVA DOS ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A	
INSS	5,00%
ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
INCRA	0,20%
SEST/SENAT	1,00%
SESI/SESC	1,50%
SEBRAE	0,60%
FGTS	8,00%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>21,80%</b>

GRUPO B	
ABONO DE FÉRIAS	2,78%
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%
LICENÇA PATERNIDADE	0,04%
LICENÇA FUNERAL	0,01%
LICENÇA CASAMENTO	0,02%
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	8,33%
ADICIONAL NOTURNO	3,84%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>15,13%</b>

GRUPO C	
DEPOSITO POR RECISÃO	4,61%
AVISO PREVIO INDENIZADO	4,56%
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,33%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>9,50%</b>

GRUPO D	
Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	3,30%

TOTAL	
Grupo A	21,80%
Grupo B	15,13%
Grupo C	9,50%
Grupo D	3,30%
<b>Total encargo social</b>	<b>49,73%</b>

## 7 TRIBUTOS

TRIBUTO	TAXA
ISS - INPOSTO SOBRE SERVIÇO	5,0%
ENCARGOS SOCIAIS L.M. 14.973/2024	1,6%

## 8 TARIFA

Tarifa é o valor cobrado pela prestação do serviço de transporte de passageiros, consistindo em uma contraprestação financeira paga pelo usuário ou contratante à empresa transportadora, destinada a cobrir os custos operacionais, os investimentos e a remuneração do capital (lucro). No âmbito municipal, trata-se, em regra, de um valor único, podendo ser parcialmente subsidiado para determinada categoria de usuários socioeconomicamente menos favorecida.

## RESUMO DO CÁLCULO FINAL DA TARIFA

	R\$/v./mês	R\$/mês	R\$/km	% Custo	% Total	% c/Trib.
Combustível	14.271,54	1.883.842,76	2.2243	66,7410	27,6303	25,8067
Lubrificantes	1.365,07	180.188,78	0,2128	6,3838	2,6428	2,4684
Rodagem	1.387,75	183.182,50	0,2163	6,4898	2,6867	2,5094
Peças e Acessórios	4.359,11	575.402,18	0,6794	20,3854	8,4394	7,8824
<b>Custo Variável Total</b>	<b>21.383,46</b>	<b>2.822.616,22</b>	<b>3,3327</b>	<b>100,00</b>	<b>41,40</b>	<b>38,67</b>
Depreciação	4.827,28	637.201,36	0,7524	15,95	9,35	8,73
Veículos	4.257,28	561.961,36	0,6635	14,07	8,24	7,70
Máq. Inst. e Equipamentos	570,00	75.240,00	0,0888	1,88	1,10	1,03
Remuneração	4.456,72	588.286,39	0,6946	14,72	8,63	8,06
Veículos	3.638,70	480.307,99	0,5671	12,02	7,04	6,58
Máq. Inst. e Equipamentos	97,20	75.240,00	0,0888	1,88	1,10	1,03
Almoxarifado	248,02	32.738,40	0,0387	0,82	0,48	0,45
Despesas com Pessoal	19.969,57	2.396.348,64	2,8294	59,98	35,15	32,83
Operação	14.642,09	1.757.050,89	2,0746	43,98	25,77	24,07
Manutenção	1.976,68	237.201,87	0,2801	5,94	3,48	3,25
Administrativo	1.537,42	184.490,34	0,2178	4,62	2,71	2,53
Benefícios	1.470,03	176.403,59	0,2083	4,42	2,59	2,42
Remuneração Diretoria	343,35	41.201,94	0,0486	1,03	0,60	0,56
Despesas Administrativas	2.830,07	373.569,24	0,4411	9,35	5,48	5,12
Gerais	1.945,00	256.740,00	0,3031	6,43	3,77	3,52
Seguro Resp. Civil	396,30	52.311,07	0,0618	1,31	0,77	0,72
Seguro Obrigatório	23,44	3.094,19	0,0037	0,08	0,05	0,04
IPVA	465,33	61.423,99	0,0725	1,54	0,90	0,84
<b>Custo Fixo Total</b>	<b>32.083,64</b>	<b>3.995.405,63</b>	<b>4,7174</b>	<b>100,00</b>	<b>58,60</b>	<b>54,73</b>
<b>Custo Total</b>	<b>51.651,68</b>	<b>6.818.021,85</b>	<b>8,0501</b>		<b>100,00</b>	<b>93,40</b>
<b>Custo Total c/Tributos</b>				<b>8,6190</b>		<b>6,60</b>

**TARIFA R\$ 5,9354**

Dados disponíveis – Processo SEI- VR-12.066-00003381/2025